



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO: **Procedimento para recrutamento de inspetor judicial para a 18.ª área de inspeção**

Proc: 2022/DSQMJ/1153

2022/DSP/03163

21-03-2022

AVISO N.º 2/2022

Informam-se os eventuais interessados que se encontra aberto, no quadro de Inspectores do Conselho Superior da Magistratura, a vaga de INSPETOR JUDICIAL para:

- 18ª Área - Abrangendo a Comarca de Faro.

De acordo com o artigo n.º 162.º, n.º1 do EMJ e o artigo 25.º, n.º1 do Regulamento dos Serviços de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura, os inspetores judiciais são nomeados, em comissão de serviço, de entre juizes da Relação ou, excecionalmente, de entre juizes de direito com mais de 15 anos de efetivo serviço na magistratura e cuja última classificação tenha sido de Muito Bom, que possuam reconhecidas qualidades para o exercício do cargo, nomeadamente, isenção, bom senso, formação intelectual, preparação técnica e capacidades de relacionamento humano, motivação, inovação e orientação para resultados.

Cada candidato deverá apresentar, para além do seu currículo, uma exposição sobre as capacidades que considerem reunir para o exercício do cargo e sobre o modo como pretendem desempenhar as funções, tendo em vista, nomeadamente, as finalidades das inspeções judiciais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do supra referido Regulamento.

A candidatura dos interessados deve identificar a vaga a que se candidata e deverá ser apresentada ao Conselho Superior da Magistratura, preferencialmente via IUDEX ou por correio eletrónico (csm@csm.org.pt), acompanhadas de "curriculum vitae", devendo ser rececionadas até ao próximo dia **01 de abril de 2022**.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
18d45ff1fabbc40cfff04bd0ad0f862f87c0db4
Dados: 2022.03.22 12:17:00

